

dimento Socioeducativo Benevides – UASE BENEVIDES, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 05.05.2019.

Portaria nº. 617 DE 08 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

I – EXCLUIR do servidor MANOEL ROBERTO DAS MERCES MACHADO, matrícula nº 3229033/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos - GRH, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, a partir de 01.05.2019;

II – CONCEDER ao servidor KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula nº 3216268/2, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Gerência de Informática - GINFO, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), a partir de 01.05.2019.

LICENÇA PREMIO

Portaria nº. 597 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, Matrícula 3208516/1, Cargo Agente Administrativo Triênio 1999/2002C, Período 01.07.2019 a 30.07.2019, Dias 30 (trinta);

Portaria nº. 616 DE 07 DE MAIO DE 2019, Servidor WALTER WAYNE PAMPLONA DE SOUZA, Matrícula 54197159/1, Cargo MONITOR Triênio 06.02.2014/2017, Período 16.07.2019 a 14.08.2019, Dias 30 (trinta);

LICENÇA SAUDE

Portaria nº. 598 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, Laudo 307/2019, Matrícula 54195985/1, Cargo MONITOR, Período 19.02.2019 A 19.02.2019;

Portaria nº. 599 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, Laudo 308/2019, Matrícula 54195985/1, Cargo MONITOR, Período 27.02.2019 A 01.03.2019;

Portaria nº. 600 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora ANDREA MARIA PENNA TORRES, Laudo 309/2019, Matrícula 54195985/1, Cargo MONITOR, Período 19.03.2019 A 19.03.2019;

Portaria nº. 601 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora ANA PAULA MARTINS DE LIMA, Laudo 48274, Matrícula 54183277/2, Cargo PSICOLOGO, Período 13.02.2019 A 22.02.2019;

Portaria nº. 602 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora DILZA MARIA FEIO DO NASCIMENTO, Laudo 48049, Matrícula 54191362/1, Cargo MONITOR, Período 25.01.2019 A 26.01.2019;

Portaria nº. 603 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora FRANCIMARY MARINHO RIBEIRO, Laudo 47848, Matrícula 5082960/3, Cargo MONITOR, Período 02.03.2019 A 09.03.2019;

Portaria nº. 604 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora LUCILIA MICHELLE COELHO DE MENDONÇA, Laudo 47551, Matrícula 54195786/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, Período 22.01.2019 A 22.01.2019;

Portaria nº. 605 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora MIRIANE DOS SANTOS MIRANDA, Laudo 48127, Matrícula 57200265/1, Cargo MONITOR, Período 11.03.2019 A 14.03.2019;

Portaria nº. 606 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora MARICLEIA PEDROSO SOUSA Laudo 48111, Matrícula 54187905/1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, Período 22.03.2019 A 31.03.2019;

LICENÇA ASSISTENCIA

Portaria nº. 607 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidora MIRIANE DOS SANTOS REIS, Laudo Medico nº 48134, Matrícula 57200265/1, Cargo MONITOR, Período 26.03.2019 a 29.03.2019;

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DEFINITIVA

Portaria nº. 608 DE 03 DE MAIO DE 2019, Servidor OSEAS MORAIS DOS SANTOS, Laudo Medico nº 48485, Matrícula 54189471/1, Cargo MONITOR, a partir de 23.04.2019;

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 615 DE 07 DE MAIO DE 2019

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 481 DE 01 DE ABRIL DE 2019, publicada no DOE 33.848 DE 10.04.2019 que concedeu Licença Premio a Servidora LELIA PESSOA OLIVEIRA, Matrícula 3202640/1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, no período 16.05.2019 a 14.06.2019

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 433298

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, ERNESTO LAVOR SILVA, matrícula nº57201766/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para Substituir, a servidora DEBORAH SILVA DE JESUS, matrícula nº 54197974/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Ciências Contábeis, na Comissão de Sindicância, destinada à apuração dos fatos constantes no processo acima citado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH LIMA

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Protocolo: 433747

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.

RESENHA 11/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 157/2015

RECLAMADO: ROCHA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA/EPP
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 600 UPF'S (SEISCENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 12/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 177/2017

RECLAMADO: EDSON FERNANDES CARVALHO - ME
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2017, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 1.200 UPF'S (MIL E DUZENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 13/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 175/2015

RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 4.800 UPF'S (QUATRO MIL E OITOCENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1.150 – Pedreira, NADILSON NEVES – Diretor do PROCON/PA.

RESENHA 14/2019 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. : Nº 145/2015

RECLAMADO: T P FEITOSA ME
O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2015, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de 800 UPF'S (OITOCENTOS Unidades de Padrão Fiscal). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA

PORTARIA Nº 0179/2019-GGP/SEJUDH Belém (PA), 14 de maio de 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o processo nº. 2019/509847,